



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10 - DGSA/RIFB/RIFBRASÍLIA, DE 7 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: MÚSICA

RESPOSTA AO RECURSO E RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

O (A) Diretor (a) Geral Substituto do IFB Campus Samambaia, nomeado pela Portaria IFB Nº 680, de 27 de maio de 2019, torna público o **Resposta ao Recurso e Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto na área de Música**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

1. RESPOSTA AO RECURSO

RECURSO 1	
CANDIDATO	Alfredo Ericeira
RESPOSTA AO RECURSO	
RECURSO INDEFERIDO Analisado o pedido de reconsideração formulado pelo candidato Alfredo Ericeira, referente à pontuação atribuída à sua experiência profissional, INDEFERE-SE o recurso interposto, nos termos a seguir fundamentados. O recorrente alega que suas atividades adicionais desempenhadas no Centro Musical LP (tais como atuação como pianista, arranjador e maestro em eventos da instituição) deveriam ser computadas para fins de pontuação, em complementação à sua experiência como professor horista. Conforme a Declaração apresentada (emitida em 16/05/2025), o vínculo formal do candidato com a instituição é exclusivamente na função de professor horista, conforme consta expressamente no documento:	

> "Declaramos [...] que o Sr. Alfredo Ericeira [...] exerce atividades profissionais junto ao Centro Musical LP [...] na função de professor horista."

As demais atividades mencionadas (pianista, arranjador e maestro) são caracterizadas como colaborações eventuais, não constando como atribuições contratuais ou regulares passíveis de comprovação nos moldes exigidos pelo edital.

Apenas experiências profissionais formais, com vínculo comprovado e atribuições condizentes com o cargo pleiteado, serão consideradas para pontuação.

Atividades esporádicas ou não contratualizadas, ainda que relevantes no contexto institucional, não se equiparam às exigências legais para fins de pontuação.

Diante do exposto, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, uma vez que as atividades adicionais alegadas não preenchem os requisitos formais do edital.

Eventuais colaborações artísticas, embora meritórias, não substituem a comprovação de experiência profissional nos termos exigidos.

2. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

Nº.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÃO	INDEFERIMENTO	PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
1	Wellington Diniz de Oliveira	33	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
2	Millena Brito Teixeira Gontijo	29	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
3	JORGE BRUNO DE CARVALHO NERES	28	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
4	Dara Elizabeth Costa Alencar	27	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
5	PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA	26	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
6	Sandra Ferreira Noronha	26	DEFERIDO		CONVOCADO(A)

7	Alfredo Ericeira	25	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
8	Paula Cristine Soares da Silva	23	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
9	Walter de Sousa Silva	23	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
10	Jusef Felipe Pinto de Oliveira	22	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
11	Renan Ventura Pereira	21	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
12	Marta Martins Pederiva	20	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
13	Sarah Thamires Alves de Lima	12	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
14	Lucas Pinke Cavalcanti	8	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
15	Sofia de Faveri	7	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
16	Odaízio da Silva Araújo Filho	4	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
17	João Paulo Farias Nery	2	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
18	André Luiz Gomes da Silva Araújo	0	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
19	Daniel Sarkis Campos	0	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
20	Ismael Silva Rattis	0	DEFERIDO		CONVOCADO(A)
21	Adriel Correia Amâncio	0	INDEFERIDO	Não apresentou o currículo Lattes	-

22	Alexandre Gomes Ferreira	0	INDEFERIDO	Não apresentou o currículo Lattes	-
23	Anna Caroline Magalhães de Souza	0	INDEFERIDO	Na titulação colocou curso de nível médio em piano popular. Não apresentou o currículo Lattes	-
24	César Bruno Cunha Querino	0	INDEFERIDO	O candidato não apresenta currículo lattes.	-
25	Fernando Santos Barros Vieira	0	INDEFERIDO	Não apresentou o currículo Lattes	-
26	Filipe Pereira da Silva	0	INDEFERIDO	Não apresentou o currículo Lattes	-
27	Guilherme Felipe do Lago Baldovino	0	INDEFERIDO	Cadidato apresentou diploma de Bacharel em música, não apresentando diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música, conforme item 2.1. do edital.	-
28	José André Lopes da Silva	0	INDEFERIDO	Não apresentou currículo Lattes	-
29	José Paulo	0	INDEFERIDO	Não apresentou	-

	Dutra da Silva			currículo Lattes	
30	Kleber Monazio de Sousa	0	INDEFERIDO	Cadidato apresentou diploma de Bacharelado em música, não apresentando diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música, conforme item 2.1. do edital.	-
31	Leonardo Brito Pereira	0	INDEFERIDO	O candidato não apresentou o currículo Lattes	-
32	Leonardo Felipe Guedes	0	INDEFERIDO	Não apresentou histórico e nem currículo lattes	-
33	Otávio Augusto de Mendonça Magalhães	0	INDEFERIDO	Não apresentou currículo lattes	-
34	PABLO GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	INDEFERIDO	Não apresentou currículo lattes	-
35	Paulo Henrique Teixeira Borba	0	INDEFERIDO	Apresentou histórico do ensino médio	-
36	Pedro Henryque da Silva Israel	0	INDEFERIDO	Apresentou histórico do ensino médio	-

Assinado Eletronicamente

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO

DIRETOR(A) GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº. 680, 27 de Maio de 2019

D.O.U. em 28 de Maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Rodrigues de Castro, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGSA**, em 26/05/2025 12:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620284

Código de Autenticação: 222031e261



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300
None